



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

P O R T A R I A N.º 142/82


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei e o Regimento Interno,

R E S O L V E E:

Designar o Dr. ADERI MOREIRA COELHO, Juiz de Direito da comarca de Itumbiara, para funcionar no processo de transferência eleitoral do Dr. Manoel Araújo Pires, Juiz Eleitoral da 16a. Zona, com sede em Itumbiara, para aquela circunscrição eleitoral.

CUMPRIR-SE E REGISTRE-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia, aos seis (06) dias do mês de julho de 1982.


Des. JOÃO CANEDO MACHADO
PRESIDENTE